


HABILITAÇÕES

**V N ASSISTÊNCIA
TÉCNICA
ODONTOLÓGICA E
HSPITALAR LTDA**

541


**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR
EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MICHELLE CRISTINA VERDERAME, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de São Paulo – SP, data de nascimento 03/07/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 262211609, expedida por SSP/SP em 19/05/2016 e CPF: nº 271.479.868-30, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, nº 430, TRESIDELA, CEP: 65800-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI** e usará a expressão **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, nº 465, TRIZIDELA, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

npj
A empresa terá o seguinte objeto: 3319-8/00 - A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 15/01/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MICHELLE CRISTINA VERDERAME**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:52 SOB Nº 21600100674.
PROTOCOLO: 190017880 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199443. NIRE: 21600100674.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

542
[Handwritten Signature]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR
EIRELI**

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MICHELLE CRISTINA VERDERAME** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 15 de janeiro de 2019


MICHELLE CRISTINA VERDERAME
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:52 SOB Nº 21600100674.
PROTOCOLO: 190017880 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199443. NIRE: 21600100674.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE V N ASSISTENCIA TECNICA
ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

MICHELLE CRISTINA VERDERAME, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 03/07/1978, inscrita no CPF sob número 271.479.868-30 e RG 262211609 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, Nº 430, bairro Tresidela, nesta cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000. EMPRESÁRIA, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada V N ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI, com sede na Avenida 7 de Setembro, Nº 465, bairro Trizidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21600100674 em 17/01/2019 e CNPJ 32.474.997/0001-08. Consoante à faculdade prevista na lei n. 12.441/2011 que alterou a lei 10.406/2002, que hora altera a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se obriga a cumprir as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua José Leão, Nº 386, letra B, bairro Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

À vista da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, não ter sofrido modificações nas demais cláusulas as outras permanecerão sem alterações.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 11:33 SOB Nº 20190397586.
PROTOCOLO: 190397586 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902446561. NIRE: 21600100674.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

Balsas/MA, 21 de Maio de 2019



Michelle C. Verderame

MICHELLE CRISTINA VERDERAME

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 11:33 SOB N° 20190397586.
PROTOCOLO: 190397586 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902446561. NIRE: 21600100674.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

515


ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE V N ASSISTENCIA TECNICA
ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

MICHELLE CRISTINA VERDERAME, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 03/07/1978, inscrita no CPF sob número 271.479.868-30 e RG 262211609 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, Nº 430, bairro Tresidela, nesta cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000. EMPRESÁRIA, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada V N ASSITENCIA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua José Leão, Nº 386, letra B, bairro Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21600100674 em 17/01/2019 e CNPJ 32.474.997/0001-08. Consoante à faculdade prevista na lei n. 12.441/2011 que alterou a lei 10.406/2002, que hora altera a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se obriga a cumprir as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o objeto social para:

3319-8/00 - A manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

546

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

À vista da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, não ter sofrido modificações nas demais cláusulas as outras permanecerão sem alterações.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

Balsas/MA, 17 de Outubro de 2019 /

MICHELLE CRISTINA VERDERAME



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
27147986830	MICHELLE CRISTINA VERDERAME

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 14:59 SOB Nº 20191114952.
PROTOCOLO: 191114952 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904973615. NIRE: 21600100674.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

548

Escritório - INOVAR CONTABILIDADE

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR
EIRELI**

CNPJ: 32.474.997/0001-08

NIRE: 21600100674

Pelo presente instrumento particular de Ato de Alteração:

MICHELLE CRISTINA VERDERAME, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 03/07/1978, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02472720640 DETRAN/SP, e CPF: nº 271.479.868-30, residente e domiciliada sito à Avenida 7 de Setembro, Nº 430, bairro Tresidela, nesta cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000;

Na qualidade de titular da empresa V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua José Leão, Nº 386, letra B, Bairro Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600100674, devidamente inscrita no CNPJ 32.474.997/0001-08, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sede

Fica alterado o endereço da empresa, para Av. 07 de Setembro, nº440, Sala 01, Trezidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação e Sede

A Sociedade se rege sob o nome empresarial V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI, e tem sua sede na Av. 07 de Setembro, nº440, Sala 01, Trezidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais, em qualquer parte do país mediante deliberação do titular.

Michelle C. Verderame

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto social

A empresa tem por objeto as atividades de:

3319-8/00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédico e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CLÁUSULA TERCEIRA - Capital social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Administração

A administração será exercida pela titular **MICHELLE CRISTINA VERDERAME**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA - Exercício financeiro, Balanço Patrimonial e sua distribuição.

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado patrimonial, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

8.1 - A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Michelle C. Verderame

550

**CLÁUSULA SÉTIMA - Pró-labore**

O titular poderá fixar retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Da declaração de não participação em outra EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - Falecimento

Em caso de morte do titular, a empresa continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa até a data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declaração de desimpedimento de administrador (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste ato de alteração, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

Michele C. Vendramin

551

E por estar de acordo, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

Balsas-MA, 09 de março de 2021.

Michelle C. Verderame
MICHELLE CRISTINA VERDERAME
Titular/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BEATRIZ DE SOUSA SILVA BORGES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014764, inscrito no CPF nº 04943183336, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04943183336	014764	BEATRIZ DE SOUSA SILVA BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 09:34 SOB Nº 20210351691.
PROTOCOLO: 210351691 DE 09/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101589130. CNPJ DA SEDE: 32474997000108.
NIRE: 21600100674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

MICHELLE CRISTINA VERDERAME, brasileira, divorciada,
nascida em 03/07/1978, empresária.

CPF: 271.479.868-30

Av. 07 de Setembro, nº 430, Bairro Tresidela, Município:
Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Na qualidade de única sócia componente da sociedade empresária que gira sob denominação V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, com sede na Av. 07 de Setembro, nº 440, Sala 01, Trezidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21600100674, e CNPJ sob o nº 32.474.997/0001-08, resolve alterar:

CLÁUSULAS**1) ENTRADA DE SÓCIO:**

JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, nascido
em 28/11/1969, empresário.

CPF: 132.169.288-96

Av. 07 de Setembro, nº 430, Bairro Tresidela, Município:
Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

2) SAÍDA DE SÓCIO:

A sócia **MICHELLE CRISTINA VERDERAME** que possui na sociedade:

100.000,00 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma

totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES à totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

3) CAPITAL:

O capital da empresa que é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

4) SEDE:

A sociedade passa a ter sua sede na Rua Santo Antônio, nº 901, Sala 2, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

5) Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal




JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1969, empresário.
CPF: 132.169.288-96.
 Av. 07 de Setembro, nº 430, Bairro Tresidela, Município: Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Resolve consolidar a SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS

- 1) A sociedade gira sob o nome empresarial **V N. ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA** e tem sede e domicílio na: (art. 997, II, CC/2002).

 Rua Santo Antônio, nº 901, Sala 2, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000

- 2) O Capital Social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas de no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos da seguinte forma (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):



JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES,

nº de quotas 100.000,00

Valor: R\$100.000,00

OBJETO

- 3) A sociedade tem por objeto:

3319-8/00 - A manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

- 4) A sociedade iniciou suas atividades conforme descrita abaixo e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DATA DE ÍNICIO

15/01/2019

QUOTAS

- 5) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

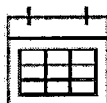
ADMINISTRAÇÃO

- 6) A administração da sociedade será exercida por:

|| **JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES,**

que representara legalmente a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade e está autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

- 7) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do (art. 1.065, CC/2002):



- ✓ inventário,
- ✓ balanço patrimonial; e
- ✓ demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


7.1 – A sociedade pode a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

- 8) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SOCIEDADE

- 9) O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 10) Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo os herdeiros e sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

 **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

AINDA...

- 11) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial,
- ou em virtude de condenação criminal;
 - ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 - ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;

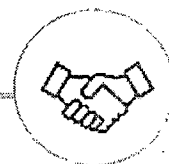
558

- ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;
- ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

12) Fica eleito o foro abaixo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FORO
BALSAS/MA

ASSIM,



para firmeza e como prova de haverem constituído essa sociedade, firmam este documento, assinado pelas partes, em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas/MA, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES

MICHELLE CRISTINA VERDERAME



559

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13216928896	JOAO LUIZ PEREIRA NUNES
27147986830	MICHELLE CRISTINA VERDERAME

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 17:44 SOB N° 20230200095.
PROTOCOLO: 230200095 DE 14/02/2023,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302127628. CNPJ DA SEDE: 32474997000108.
NIRE: 21600100674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1969, empresário.

CPF: 132.169.288-96

Av. 07 de Setembro, nº 430, Bairro Tresidela, Município: Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Na qualidade de único sócio componente da sociedade empresária que gira sob denominação V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Santo Antônio, nº 901, Sala 2, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21600100674, e CNPJ sob o nº 32.474.997/0001-08, resolve alterar:

CLÁUSULAS**1) SEDE:**

A sociedade passa a ter sua sede na Av. 7 de Setembro, nº 440; Sala 01, Trizidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

2) Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal




JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES, brasileiro, solteiro,
nascido em 28/11/1969, empresário.
CPF: 132.169.288-96.
Av. 07 de Setembro, nº 430, Bairro Tresidela, Município:
Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Resolve consolidar a ~~SOCIEDADE~~ **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS

- 1) A sociedade gira sob o nome empresarial **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA** e tem sede e domicílio na: (art. 997, II, CC/2002).

 Av. 7 de Setembro, nº 440, Sala 01, Trizidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

- 2) O Capital Social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas de no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos da seguinte forma (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):



JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES,
nº de quotas 100.000,00
Valor: R\$100.000,00

OBJETO

3) A sociedade tem por objeto:

3319-8/00 - A manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4) A sociedade iniciou suas atividades conforme descrita abaixo e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DATA DE INÍCIO

15/01/2019

QUOTAS

5) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

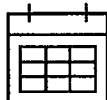
ADMINISTRAÇÃO

6) A administração da sociedade será exercida por:

JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES,

que representara legalmente a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade e está autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais,

fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)



7) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do (art. 1.065, CC/2002):

- ✓ inventário,
- ✓ balanço patrimonial; e
- ✓ demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7.1 – A sociedade pode a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

8) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SOCIEDADE

9) O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10) Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo os herdeiros e sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031; CC/2002)

AINDA

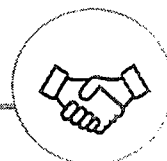
11) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

- ou em virtude de condenação criminal;
- ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;
- ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;
- ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

12) Fica eleito o foro abaixo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FORO
BALSAS/MA

ASSIM,



para firmeza e como prova de haverem constituído essa sociedade, firmam este documento, assinado pelas partes, em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas/MA, 19 de janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13216928896	JOAO LUIZ PEREIRA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 12:35 SOB N° 20240020626.
PROTOCOLO: 240020626 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400792489. CNPJ DA SEDE: 32474997000108.
NIRE: 21600100674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

566



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.474.997/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VNASSISTECODONTO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8425-7153
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 12:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403214280	
NIRE 21600100674 CNPJ 32.474.997/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida 7 DE SETEMBRO, Nº 440, SALA 01, TRIZIDELA - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20240132823 20240020626	01/02/2024 19/01/2024	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20230616933 20230200095	12/05/2023 14/02/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 223 002	T2160010067 20220909873 20210351691	09/12/2022 25/07/2022 10/03/2021	TRANSFORMACAO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191114952	25/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20191035785 20190397586	18/09/2019 30/05/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316 091	20190017899 21600100674	17/01/2019 17/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2024, às 17:55:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSGFGIA7.



MAC2403214280

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA			Protocolo: MAC2403214173	
NIRE : 21600100674 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600100674	CNPJ 32.474.997/0001-08	Data de Ato Constitutivo 17/01/2019	Início de Atividade 15/01/2019	
Endereço Completo Avenida 7 DE SETEMBRO, Nº 440, SALA 01, TRIZIDELA - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto Social 3319-8/00 - A manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome JOAO LUIZ PEREIRA NUNES	CPF/CNPJ 132.169.288-96	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome JOAO LUIZ PEREIRA NUNES	CPF 132.169.288-96	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação	
Data 01/02/2024	Número 20240132823	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2024, às 17:53:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKVKGS14.



MAC2403214173

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a)-Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125878907

Nome / Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 32.474.997/0001-08

Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, TRIZIDELA CEP: 65800000 no município de Balsas/

Atividade Principal: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

São Luis, sexta, 19 de janeiro de 2024

Código de Autenticidade: **QSUM9HV7**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO CUMBLETON DAUNT

4268616F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO/ELEASIFICAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.301.226-1 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2016

NOME
JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES

FILIAÇÃO
PEDRO MIRANDA NUNES
TERESINHA PEREIRA NUNES

NATURALIDADE
BALSÁS - MA DATA DE NASCIMENTO
28/11/1969

DPOC ORDEM
BALSÁS-MA BALSÁS-CN:LV.A52 /FLS.91 /Nº00279

CPF
132169288/96

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83


Caetano Fardo Filho
Delegado de Polícia BALSÁS-MA/RG 567-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON BAUNT



4146376A

Michelle C. Verderame

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.221.160-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2016

NOME **MICHELLE CRISTINA VERDERAME**

FILIAÇÃO
ANTÔNIO DO CARMO VERDERAME
MARIA DA CONCEIÇÃO VERDERAME

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 03/07/1978

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP CAPELA DO SOCORRO CC-LV.8357/FLS.262 /N.106831

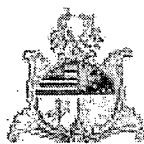
CPF 271479868/30

Capitão Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Identificação

12630334777

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



572

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092964/23

Data da

14/12/2023 15:17:02

Inscrição Estadual: 125878907

CPF/CNPJ: 32474997000108

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE 7 DE SETEMBRO, 440 SALA 01 CEP: 65800000 - TRIZIDELA

Telefone: (99)88537267

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2024 17:13:52



573

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 368798/23

Data da

14/12/2023 15:15:41

Inscrição Estadual: 125878907

CPF/CNPJ: 32474997000108

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE 7 DE SETEMBRO, 440 SALA 01 CEP: 65800000 - TRIZIDELA

Telefone: (99)88537267

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2024 17:08:11

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.474.997/0001-08
Razão Social: V N ASSISTENCIA TEC ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 440 SALA 01 / TRIZIDELA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

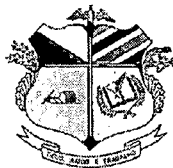
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012320472367435706

Informação obtida em 02/02/2024 16:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25

**CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Número: 00001375432024

Data de expedição: 26/01/2024 16:37:55

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **32.474.997/0001-08** e Inscrição Municipal 1200291700 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.474.997/0001-08

Inscrição Municipal: 1200291700

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

Atividade: 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: Avenida 7 DE SETEMBRO - .

Número: 440

Município: BALSAS

Bairro: TRIZIDELA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
17/01/2019

Código de validação: AD8C2671077B0B488DD69A6735200D84

Data de validade da certidão: 26/03/2024

Finalidade: ATUALIZAÇÃO

575
[Handwritten Signature]
CERTIFICADO

1020240072728325





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 32.474.997/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:42 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **1B3A.2441.8279.0617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.474.997/0001-08

Certidão n°: 7768958/2024

Expedição: 02/02/2024, às 17:15:09

Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.474.997/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 802024
Código de validação: 32B16E8347

Número da guia: 24050901001703216.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA - **CNPJ: 32.474.997/0001-08**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995



CERTJUDONE-SJDB - 802024 / Código: 32B16E8347
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

579

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Documento assinado. BALSAS, 01/02/2024 11:04 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 802024 / Código: 32B16E8347
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Empresa: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 32.474.997/0001-08 IE: 12.587890-7
 Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 440 - SALA 01
 Bairro: TREZIDELA
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21600100674
 Folha: 00001

Emp.: 19
 Fone: (99) 98425-7153
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 17/01/2019

ATIVO 31/12/2022

Conta	Valor
ATIVO	RS 682.024,58
ATIVO CIRCULANTE	RS 478.575,80
<u>Disponíveis</u>	<u>RS 209.000,26</u>
Caixa	RS 22.456,00
Bancos	RS 162.745,85
Aplicações Financeiras de Liquidez imediata	RS 23.798,41
	<u>RS 126.750,00</u>
Cientes	RS 126.750,00
Clientes Nacionais	
Tributos a Recuperar	RS -
Impostos a Recuperar	RS -
	<u>RS 2.725,50</u>
<u>Outros Créditos</u>	<u>RS 2.225,50</u>
Despesas Antecipadas	RS 500,00
Adiantamento de Colaboradores	
	<u>RS 140.100,04</u>
<u>Estoques</u>	
Mercadorias para Revenda	
Matéria prima	
Materiais de Uso e Consumo	RS 140.100,04
	<u>RS 203.448,78</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	RS -
<u>Realizável a Longo Prazo</u>	<u>RS -</u>
Clientes	RS -
Adiantamentos a Diretores	RS -
Empréstimos Concedidos de Longo Prazo	RS -
	<u>RS 203.448,78</u>
<u>Imobilizado</u>	<u>RS 120.000,00</u>
Imóveis	RS 24.896,32
Móveis e Utensílios	RS 35.685,00
Máquinas e Equipamentos	RS 81.299,00
Veículos	RS 12.755,40
Equipamentos de Informática	RS 71.186,94
(-) Depreciação Acumulada	
	<u>RS -</u>
<u>Investimentos</u>	<u>RS -</u>
Ações de Terceiros	RS -
Obras de Arte	RS -
	<u>RS -</u>
<u>Intangível</u>	<u>RS -</u>
Marcas e Patentes	RS -
Softwares	RS -
Concessão de Serviços Públicos	RS -

 Jhonata Dias da Silva
 Contador
 CRC MA 014763/O

 Michelle Cristina Verderame
 Representante Legal
 CPF 271.479.868-30

Empresa: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 32.474.997/0001-08 IE: 12.587890-7
 Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 440 - SALA 01
 Bairro: TREZIDELA
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21600100674
 Folha: 00002

Emp.: 19
 Fone: (99) 98425-7153

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data do NIRE: 17/01/2019

PASSIVO 31/12/2022

Conta	Valor
PASSIVO	R\$ 682.024,58
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 69.701,46
Fornecedores	R\$ 24.745,36
Salários a Pagar	R\$ 1.500,00
FGTS a Pagar	R\$ 120,00
INSS a Recolher	R\$ 180,00
Simplex Nacional a Recolher	R\$ 9.581,59
Dividendos a Pagar	R\$ -
Adiantamento de Clientes	R\$ -
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	R\$ 15.723,64
Duplicatas Descontadas	R\$ -
Debêntures	R\$ -
Contabilidade a pagar	R\$ 380,00
Seguros a Pagar	R\$ 2.863,14
Água a Pagar	R\$ 96,45
Energia Elétrica a Pagar	R\$ 955,40
Internet a Pagar	R\$ 110,00
Cartões de Crédito Empresarial a Pagar	R\$ 7.456,25
Telefone a Pagar	R\$ -
Aluguel a Pagar	R\$ 1.200,00
Despesas Operacionais a Pagar	R\$ 4.789,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	R\$ -
Despesas Operacionais de Longo Prazo	R\$ -
Terceiros	R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 612.323,12
<u>Capital Social</u>	<u>R\$ 100.000,00</u>
Capital Integralizado	R\$ 100.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	
<u>Reservas de Capital</u>	<u>R\$ -</u>
Reserva Legal	R\$ -
Reserva Estatutária	R\$ -
Reserva de Contingências	R\$ -
Reserva de Lucros a Realizar	R\$ -
Lucros Acumulados	R\$ 296.125,39
Lucro do Exercício	R\$ 216.197,73

Jhonata Dias da Silva
 Contador
 CRC MA 014763/O

Michelle Cristina Verderame
 Representante Legal
 CPF 271.479.868-30

Empresa: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 32.474.997/0001-08 IE: 12.587890-7
 Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 440 - SALA 01
 Bairro: TREZIDELA
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21600100674
 Folha: 00001

Emp.: 19
 Fone: (99) 98425-715

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data do NIRE: 17/01/2019

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2022

Conta	Valor
(+) Receita Operacional Bruta	RS 613.882,08
(-) Deduções da Receita	RS 45.471,07
<u>(-) Impostos sobre Venda</u>	<u>RS 45.471,07</u>
(-) Simples Nacional	RS 45.471,07
<u>(-) Devoluções</u>	<u>RS -</u>
<u>(-) Abatimentos</u>	<u>RS -</u>
(=) Receita Operacional Líquida	RS 568.411,01
(-) Custos	RS 184.164,62
(-) CMV	RS -
(-) CPV	RS -
(-) CSV	RS 184.164,62
(=) Resultado Operacional Bruto	RS 384.246,39
(-) Despesas Operacionais	RS 53.833,24
<u>(-) Despesas com Vendas</u>	<u>RS 23.182,99</u>
(-) Salários	RS 19.500,00
(-) FGTS	RS 1.560,00
(-) Comissões	RS -
(-) Uniformes	RS 285,00
(-) Energia	RS 1.400,35
(-) Água	RS 437,64
<u>(-) Despesas Administrativas</u>	<u>RS 31.822,17</u>
(-) Internet	RS 1.320,00
(-) Contabilidade	RS 4.560,00
(-) Energia	RS -
(-) Material de Limpeza	RS 1.593,47
(-) Material de Uso e Consumo	RS 3.471,40
(-) Mensalidades de Terceiros	RS 6.350,00
(-) Despesas Cartorárias	RS 127,30
(-) Aluguel	RS 14.400,00
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras	RS 3.567,12
(+/-) Receitas Financeiras	RS 2.369,52
(-) Despesas Financeiras	RS 1.197,60
(=) Resultado Operacional Líquido	RS 330.413,15

Jhonata Dias da Silva
 Contador
 CRC MA 014763/O

Michelle Cristina Verderame
 Representante Legal
 CPF 271.479.868-30

Empresa: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 32.474.997/0001-08 IE: 12.587890-7
 Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 440 - SALA 01
 Bairro: TREZIDELA
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21600100674
 Folha: 00002

Emp.: 19
 Fone: (99) 98425-715

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data do NIRE: 17/01/2019

583



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2022

Conta	Valor
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-RS 12.475,30
(+) Outras Receitas	RS -
(-) Outras Despesas	RS 12.475,30
(=) Resultado Antes dos Impostos	RS 317.937,85
(-) IRPJ	RS -
(-) CSLL	RS -
(=) Lucro Bruto	RS 317.937,85
<u>(-) Participações</u>	<u>RS 101.740,11</u>
(-) Distribuição de Lucros	RS 101.740,11
(-) Fundo de Previdência	RS -
(=) Lucro Líquido do Exercício	RS 216.197,73

Jhonata Dias da Silva
 Contador
 CRC MA 014763/O

Michelle Cristina Verderame
 Representante Legal
 CPF 271.479.868-30

584


NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de Dezembro de 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, sociedade empresarial limitada unipessoal, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21600100674, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Balsas/MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social da VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA as atividades de 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, além das demais Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) contidas no Contrato Social de Constituição desta Sociedade Empresária.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração do resultado do exercício (DRE) – 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
Caixa	22.456,00
Bancos	162.745,85
Aplicações Financeiras de Liquidez imediata	23.798,41
Total Caixa	209.000,26

3.2. PRAZOS

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

3.3. AS DESPESAS E AS RECEITAS

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.4. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito corresponde à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o Capital Social Realizado está em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo controlador em moeda corrente.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

NOTA 5 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A sociedade empresaria VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
Capital Integralizado	100.000,00
Lucros Acumulados	296.125,39
Lucro do Exercício	216.197,73
Total do Patrimônio	612.323,12

NOTA 7 – CUSTOS DIVERSOS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória Nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Custos Diversos” no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 9 – TRIBUTAÇÃO

VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA – Empresa de Pequeno Porte - EPP, optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições: I - enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte; II - cumprir os requisitos previstos na legislação; e III - formalizar a opção pelo Simples Nacional. Características principais do Regime do Simples Nacional: ser facultativo; ser irrevogável para todo o ano-calendário; abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS; disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário, etc.

NOTA 10 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, foram aprovadas em dezembro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. No teor desta Nota Explicativa, a VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao transcorrer ou ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

NOTA 11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Vn Assistência Técnica Odontológica E Hospitalar Ltda É UMA EMPRESA, QUE:

- Apresenta sua Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, tendo a empresa sido constituída no exercício social do ano de 2019.

587


- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conservara em boa ordem, a contar da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Jhonata Dias da Silva
Contador
CRC MA 014763/O

Michelle Cristina Verderame
Representante Legal
CPF 271.479.868-30



588

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13216928896	JOAO LUIZ PEREIRA NUNES
60293763305	JHONATA DIAS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 07:35 SOB N° 20230616933.
PROTOCOLO: 230616933 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307181493. CNPJ DA SEDE: 32474997000108.
NIRE: 21600100674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Período 01/01/2023 – 31/12/2023

inovar
CONTABILIDADE



VN ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR LTDA,

CNPJ: 32.474.997/0001-08

NIRE: 21600100674 – Expedido em 17/01/2019,

Endereço: Avenida Sete de Setembro, n° 440, sala 01, Trizidela,
Município: Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

E-mail: vnassistecodonto@outlook.com

ATIVO	R\$ 657.964,61
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 315.024,25
<u>Disponíveis</u>	<u>R\$ 176.549,21</u>
Caixa	R\$ -
Bancos	R\$ 142.575,09
Aplicações Financeiras de Liquidez imediata	R\$ 33.974,12
Clientes	<u>R\$ 98.375,00</u>
Clientes Nacionais	R\$ 98.375,00
Tributos a Recuperar	<u>R\$ -</u>
Impostos a Recuperar	R\$ -
<u>Outros Créditos</u>	<u>R\$ -</u>
Despesas Antecipadas	R\$ -
Adiantamento de Colaboradores	R\$ -
<u>Estoques</u>	<u>R\$ 40.100,04</u>
Mercadorias para Revenda	
Matéria prima	
Materiais de Uso e Consumo	R\$ 40.100,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 342.940,36
<u>Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ -</u>
Clientes	R\$ -

590

Adiantamentos a Diretores	R\$	-
Empréstimos Concedidos de Longo Prazo	R\$	-
Imobilizado	R\$	342.940,36
Imóveis	R\$	220.000,00
Móveis e Utensílios	R\$	44.387,90
Máquinas e Equipamentos	R\$	95.685,00
Veículos	R\$	81.299,00
Equipamentos de Informática	R\$	12.755,40
(-) Depreciação Acumulada	R\$	111.186,94
Investimentos	R\$	-
Ações de Terceiros	R\$	-
Obras de Arte	R\$	-
Intangível	R\$	-
Marcas e Patentes	R\$	-
Softwares	R\$	-
Concessão de Serviços Públicos	R\$	-
PASSIVO	R\$	657.964,61
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	13.917,00
Fornecedores	R\$	4.745,36
Salários a Pagar	R\$	1.320,00
FGTS a Pagar	R\$	105,60
INSS a Recolher	R\$	158,40
Simplex Nacional a Recolher	R\$	980,57
Dividendos a Pagar	R\$	-
Adiantamento de Clientes	R\$	-
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	R\$	-
Duplicatas Descontadas	R\$	-
Debêntures	R\$	-
Contabilidade a pagar	R\$	380,00
Seguros a Pagar	R\$	2.863,14
Água a Pagar	R\$	96,45
Energia Elétrica a Pagar	R\$	955,40
Internet a Pagar	R\$	110,00
Cartões de Crédito Empresarial a Pagar	R\$	1.453,75
Telefone a Pagar	R\$	-
Aluguel a Pagar	R\$	-
Despesas Operacionais a Pagar	R\$	748,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	R\$	-

Despesas Operacionais de Longo Prazo	R\$	-	591
Terceiros	R\$	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	644.047,61	
<u>Capital Social</u>	R\$	100.000,00	
Capital Integralizado	R\$	100.000,00	
(-) Capital Social a Integralizar			
<u>Reservas de Capital</u>	R\$	-	
Reserva Legal	R\$	-	
Reserva Estatutária	R\$	-	
Reserva de Contingências	R\$	-	
Reserva de Lucros a Realizar	R\$	-	
Lucros Acumulados	R\$	512.323,12	
Lucro do Exercício	R\$	31.724,49	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 657.964,61 (seiscentos e cinquenta e sete novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

VN ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR LTDA
JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 132.169.288-96

JHONATA DIAS DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 014763/O-1
CPF: 602.937.633-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01/01/2023 - 31/12/2023

(+) Receita Operacional Bruta	R\$ 114.055,03
(-) Deduções da Receita	R\$ 9.929,58
<u>(-) Impostos sobre Venda</u>	<u>R\$ 9.929,58</u>
(-) Simples Nacional	R\$ 9.929,58
<u>(-) Devoluções</u>	<u>R\$ -</u>
<u>(-) Abatimentos</u>	<u>R\$ -</u>
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 104.125,45
(-) Custos	R\$ 54.164,62
(-) CMV	R\$ -
(-) CPV	R\$ -
(-) CSV	R\$ 54.164,62
(=) Resultado Operacional Bruto	R\$ 49.960,83
(-) Despesas Operacionais	R\$ 21.694,34
<u>(-) Despesas com Vendas</u>	<u>R\$ 18.094,76</u>
(-) Salários	R\$ 15.840,00
(-) FGTS	R\$ 1.267,20
(-) Comissões	R\$ -
(-) Uniformes	R\$ -
(-) Energia	R\$ 987,56
(-) Água	R\$ -
<u>(-) Despesas Administrativas</u>	<u>R\$ 6.876,06</u>
(-) Internet	R\$ 1.320,00

593

(-) Contabilidade	R\$	4.560,00
(-) Energia	R\$	-
(-) Material de Limpeza	R\$	523,50
(-) Material de Uso e Consumo	R\$	340,00
(-) Mensalidades de Terceiros	R\$	-
(-) Despesas Cartorárias	R\$	132,56
(-) Aluguel	R\$	-
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras	R\$	4.474,08
(+) Receitas Financeiras	R\$	3.875,28
(-) Despesas Financeiras	R\$	598,80
(=) Resultado Operacional Líquido	R\$	28.266,49
(+/-) Outras Receitas e Despesas	R\$	3.458,00
(+) Outras Receitas	R\$	3.458,00
(-) Outras Despesas	R\$	-
(=) Resultado Antes dos Impostos	R\$	31.724,49
(-) IRPJ	R\$	-
(-) CSLL	R\$	-
(=) Lucro Bruto	R\$	31.724,49
<u>(-) Participações</u>	<u>R\$</u>	<u>-</u>
(-) Distribuição de Lucros	R\$	-
(-) Fundo de Previdência	R\$	-
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$	31.724,49

594



VN ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR LTDA
JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 132.169.288-96

JHONATA DIAS DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 014763/O-1
CPF: 602.937.633-05



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13216928896	JOAO LUIZ PEREIRA NUNES
60293763305	JHONATA DIAS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 10:23 SOB Nº 20240132823.
PROTOCOLO: 240132823 DE 01/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401481126. CNPJ DA SEDE: 32474997000108.
NIRE: 21600100674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2024.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INDICES DE LIQUIDEZ

inovar +
CONTABILIDADE

596
SETOR

Dados da empresa:

VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR
LTDA,

CNPJ: 32.474.997/0001-08

End: Av. 7 de Setembro, nº. 440, sala 01, Trizidela. Balsas MA, CEP:
65800-000

Apresentamos abaixo os índices de liquidez da empresa VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGIA E HOSPITALAR LTDA, com base no Balanço Patrimonial de 2023.

➤ Liquidez Geral:

(Ativo circulante + Realizável de médio e longo prazo) / (Passivo circulante + Exigível em médio e longo prazo)

$(315.024,25 + 342.940,36) / (13.917,00 + 0,00)$

657.964,61 / 13.917,00

47,27

➤ Liquidez Corrente:

Ativo circulante / Passivo circulante

315.024,25 / 13.917,00

22,63

➤ Solvência Geral:

Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

657.964,61 / 13.917,00

47,27

gov.br

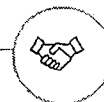
Documento assinado digitalmente

JHONATA DIAS DA SILVA

Data: 02/02/2024 16:41:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jhonata Dias da Silva
Contador CRC MA 01473/O



Balsas/MA, 01 de fevereiro de 2024.

Inovar Contabilidade Ltda
Rua Coronel Silva Neto, nº 1300, Sala 7, Centro
CEP: 65.800,000
Balsas-MA.

(99) 3541-7290
inovarr.contabilidade@hotmail.com
m

Beatriz de Sousa Silva Borges
CRC 014764/O
Jhonata Dias da Silva
CRC 014763/O

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO DE ABERTURA

CONTEXTO OPERACIONAL

VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21600100674, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Balsas/MA, jurisdição em todo território estadual.

Constitui Objeto Social Principal da VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA as atividades de Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, além das demais Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) contidas no Contrato Social desta Sociedade Empresária, quais sejam, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Rua Coronel Silva Neto, nº 1300,
Centro
CEP: 65800-000,
Balsas - MA

(99) 3541-7290 |
inovarr.contabilidade@hotmail.com

JHONATA DIAS DA SILVA
CRC 014763/O

VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA

- ✓ Balanço Patrimonial (BP);
- ✓ Demonstração do resultado do exercício (DRE) – 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
- ✓ Notas Explicativas.

PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	Dezembro/2023
Disponibilidades	176.549,21
Total Caixa	176.549,21

PRAZOS

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

AS DESPESAS E AS RECEITAS

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito corresponde à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o Capital Social Realizado está em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo controlador em moeda corrente.

PROVISÕES DE CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	Dezembro/2023
Patrimônio Líquido	644.047,61
Total do Patrimônio	644.047,61

DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

TRIBUTAÇÃO

VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA- Empresa de Pequeno Porte - EPP, optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições: I - enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte; II - cumprir os requisitos previstos na legislação; e III - formalizar a opção pelo Simples Nacional. Características principais do Regime do

Simple Nacional: ser facultativo; ser irretroatável para todo o ano-calendário; abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS; disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário, etc.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, foram aprovadas em outubro de 2023, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. No teor desta Nota Explicativa, a VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao transcorrer ou ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VN ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, É UMA EMPRESA QUE:

- Apresenta sua Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, tendo a empresa sido constituída no exercício social do ano de 2019 (exercício social) tratando-se assim de "Balanço Patrimonial";

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conservara em boa ordem, a contar da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

ASSIM,



gov.br

Documento assinado digitalmente
JHONATA DIAS DA SILVA
Data: 02/02/2024 16:37:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JHONATA DIAS DA SILVA

CONTADOR

CRC/MA 014763/O-1

CPF: 602.937.633-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.474.997/0001-08, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 903, Centro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão prestou serviços à **M. DA C. CARMO COELHO**, CNPJ nº 03.677.321/0001-13, de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e acessórios e forneceu materiais e acessórios no período de Dezembro de 2023 a Janeiro de 2024.

Manutenção em equipamentos odontológicos
Autoclave
Cadeira Odontológica
Caneta de alta/baixa rotação
Cuba ultrassônica
Destiladora de água
Fotopolimerizador
Raio X
Refletor Odontológico
Ultrasson profilático

Manutenção em equipamentos hospitalares
Aparelho de pressão
Autoclave hospitalar
Balança digital e analógica
Carro anestésico
Desfibrilizador
Eletrocardiograma
Foco Cirúrgico
Mesa cirúrgica
Nebulizador
Raio X hospitalar

Odontoclinica
Atendimento pela sua cidade local

M. DA C. CARMO COELHO
CNPJ: 03.677.321/0001-13
Tel: (99) 3541-7343
Rua Coelho Neto, 555, Sala 01, Balsas - MA

604



Registramos, ainda, que os produtos fornecidos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas, em 24 de Janeiro de 2024.

Maria da Consolação Carmo Coelho
Endodontia - Dentística
CRO-MA 1539

Maria da Consolação Carmo Coelho

Maria da Consolação Carmo Coelho

Proprietária

377.145.971-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

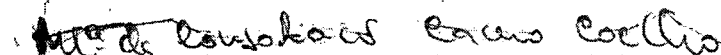
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.474.997/0001-08, estabelecida na Rua José Leão, nº 386, Centro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão prestou serviços à **M. DA C. CARMO COELHO**, CNPJ nº 03.677.321/0001-13, de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e acessórios e forneceu materiais e acessórios s no período de Abril de 2021 a Julho de 2022.

Registramos, ainda, que os produtos fornecidos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas, em 25 de Julho de 2022.

Maria da Consolação Carmo Coelho
Endodontista - Dentista
CRO-MA 28789

Maria da Consolação Carmo Coelho
Endodontista - Dentista
CRO-MA 28789



Maria da Consolação Carmo Coelho

Proprietária

377.145.971-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **V. N. ASSISTÊNCIA TECNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.474.997/0001-08, com sede na Av. Sete de Setembro, Bairro Trizidela, Balsas-MA, CEP: 65.800.000, representada neste ato pela Sra. **Michelle Cristina Verderame**, portador(a) do CPF nº. 27147986830, prestou serviços com eficiência e qualidade de **manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos odontológicos, hospitalares e acessórios**, para atender as unidades de saúde geridas pelo Município de Balsas – MA, através do contrato nº. 007/2022.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 05 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

~~Município Mun. de Saúde de Balsas
Fabricio Gabriel de Macedo
Subsecretário Mun. de Saúde
Por M. 007/2022~~

Éryna Pereira de Alencar Souza
Secretária Mun. de Saúde
Mat. nº 614-1

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos.

CONTRATO Nº 007/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 17/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
E A EMPRESA V N ASSISTÊNCIA TEC ODONTOLÓGICA
E HOSPITALAR EIRELI.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, com sede Praça Prof. Joca Régio, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RAYLSON FELIX BARROS, portador do CPF Nº 014.513.741-43, inscrito na cédula de identidade nº 782689 SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Balsas-MA, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa V N ASSISTÊNCIA TEC ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.474.997/0001-08, situada à Rua Jose Leão, nº 386 B, Bairro Centro, Balsas/MA, neste ato representada legalmente pela Sra. MICHELLE CRISTINA VERDERAME, inscrito na cédula de identidade nº 262211609 SSP/SP, CPF nº 271.479.868-30, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, nos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2020 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

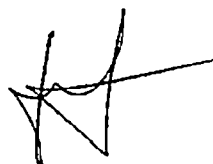
3.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor de R\$ 813.034,03 (oitocentos e treze mil, e trinta e quatro reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO

4.1. O contrato poderá ser revogado a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital de licitação.

4.2. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

4.3. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor.



PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com Serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios, deste correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2022. A despesa com o objeto desta licitação correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.0074.2-051
Descrição da Dotação: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 659 Outros recursos vinculados à saúde 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.0074.2-051
Descrição da Dotação: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 659 Outros recursos vinculados à saúde 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.0072.2-043
Descrição da Dotação: Manutenção do Programa Saúde da Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 659 Outros recursos vinculados à saúde 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.0072.2-043
Descrição da Dotação: Manutenção do Programa Saúde da Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 659 Outros recursos vinculados à saúde 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.1013.2-056
Descrição da Dotação: Manutenção dos Serviços de Atendimento/ HBU-UPA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 621 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 659 Outros recursos vinculados à saúde 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.



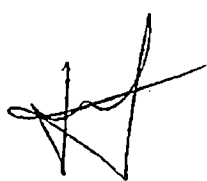
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.1013.2-056
Descrição da Dotação: Manutenção dos Serviços de Atendimento/ HBU-UPA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 621 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 659 Outros recursos vinculados à saúde 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.0072.2-047
Descrição da Dotação: Centro Especializado em Atendimento Materno Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 631 Transferências do Governo Federal referente a convênios e instrumentos congêneres vinculados a saúde 659 Outros recursos vinculados à saúde 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.0072.2-047
Descrição da Dotação: Centro Especializado em Atendimento Materno Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 631 Transferências do Governo Federal referente a convênios e instrumentos congêneres vinculados a saúde 659 Outros recursos vinculados à saúde 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços de acordo com as diretrizes do termo de referência.
- 6.2. Cumprir, além dos postulados legais vigentes em âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança na execução dos serviços nas unidades de saúde;
- 6.3. Comunicar a Secretaria Solicitante qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à **contratante** ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 6.4. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.5. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.6. São de exclusiva conta e responsabilidade da **contratada**, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
- 6.7. Cumprir, durante a vigência do contrato, as legislações trabalhistas, previdenciária, fundiária e fiscal;
- 6.8. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 6.9. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos.

6.10. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.12. A contratada se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela contratante no que se refere ao atendimento do objeto.

6.13. A contratada ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

6.14. A contratada ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

6.15. A contratada ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

6.16. A contratada obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de licitação e seu Termo de Referência, Anexo III e ainda:

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da contratante, através do setor competente que acompanhará a execução da entrega do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da contratante;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes em âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança na execução dos serviços nas unidades de saúde;

6.18. Prestar os serviços quando solicitados, com o devido cuidado e zelo;

6.19. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo gestor do contrato quanto à execução dos serviços contratados;

6.20. Executar os serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios nos locais e horários determinados;

6.21. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

6.22. Manter, durante a execução do contrato, técnico de sobre aviso para os atendimentos e/ou chamadas de urgência.

6.21. DA REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICÍPIO DE BALSAS-MA OU DO MUNICÍPIO QUE A EMPRESA TENHA SEDE, no ato da assinatura do contrato a empresa deverá comprovar regularidade fiscal com o Município de Balsas-MA, (CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA) como condição imprescindível para firmar contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelos serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

e Acessórios, de acordo com o contrato o valor da ordem de serviço e/ou fornecimento de peça, quando necessário.

7.2. A contratante se compromete a designar através de portaria, funcionário Assessor Técnico, para fiscalização de cumprimento do presente contrato, a quem incumbirá:

- a) acompanhar, a conformidade da prestação dos serviços em relação às quantidades, prazos e especificações;
- b) providenciar regularização necessária ao efetivo cumprimento do contrato;
- c) rejeitar todo e qualquer material/serviço que não atendam as especificações contidas no presente Termo de Referência, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata reparação do serviço reprovado.

7.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios;

7.4. Receber da CONTRATADA, documentação pertinente ao serviço com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72(setenta e duas horas) horas.

7.5. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.6. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PÁRAGRAFO ÚNICO. A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização/ gestão da execução dos serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios, estará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, por intermédio de servidor, designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

8.1.1. SECRETARIA DE SAÚDE: Silvio Costa Garcez – MAT. Nº 4763-1

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado referente os serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

9.2. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada no Termo de Referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 9.1.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

10.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.3. No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

10.3.1. Advertência;

10.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

10.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

10.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 10.3.2, 10.3.3, 10.3.4 e 10.3.5., principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

10.4. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 10.3.2 e 10.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

10.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao órgão CONTRATANTE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e correrá termos do art. 79, do mesmo o diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOTIFICAÇÃO

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO E DA ENTREGA

14.1. Os serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios, será entregue após a

613

[Handwritten Signature]

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos.

requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade das secretarias municipais, conforme solicitação dos setores responsáveis.

14.2. A cada ordem de fornecimento ficam estipulados o prazo máximo de até 02 (dois) dias para a entrega do objeto;

14.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretarias solicitantes, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

14.4. Ressalvado o disposto na Cláusula Oitava – DA RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela contratada e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de serviços expedidas pela Central de Compras.

15.2. Os serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios, deverão ser entregues de acordo com a solicitação, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material solicitado pelas as secretarias municipais no prazo de 02 (dois) dias, no endereço indicado nas ordens de serviços, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

15.3. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

15.4. Em caso de não aceitação dos serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 8.666/1993 e a legislação complementar; e, supletivamente, aplicam-se os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII do mesmo diploma legal.

7

[Handwritten Signature]

614
[Handwritten Signature]

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PARTES INTEGRANTES

17.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Eletrônico SRP 17/2020- CPL, Ata de Registro de Preço nº 06/2021 e seus anexos, bem como todas as correspondências entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

18.1. Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Este contrato será publicado no Diário Oficial do Município de conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, ocorrendo as despesas por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. As partes elegem o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

BALSAS/MA, 04 de Janeiro de 2022

[Handwritten Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAYLSON FELIX BARROS

CONTRATANTE

[Handwritten Signature]

V N ASSISTÊNCIA TEC ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR EIRELI

MICHELLE CRISTINA VERDERAME

CONTRATADA

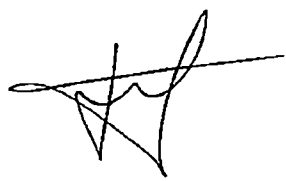
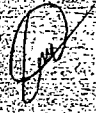
ANEXO I

CEO					
ITEM	SERVIÇOS COM TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS.	UND	QUANT.	VAL UNIT.	VAL TOTAL

PREFEITURA DE BALSAS

Continúa a construção da cidade que queremos

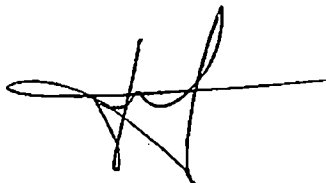
1	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	und	3	95,00	285,00
3	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	und	10	24,78	247,80
4	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	und	1	198,00	198,00
6	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	und	2	349,00	698,00
8	Serviço com troca de Bobina solenóide 220/110 volts em autoclave	und	1	329,00	329,00
9	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	und	5	244,90	1.224,50
11	Serviço com troca de botão completo para seringa triplice em equipo odontológico	und	5	135,00	675,00
15	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico:	und	2	1.299,00	2.598,00
16	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	und	1	1.399,90	1.399,90
26	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave:	und	1	399,00	399,00
31	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	und	1	398,00	398,00
33	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	und	4	865,00	3.460,00
39	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	und	7	499,50	3.496,50
40	Serviço com troca de Conjunto de válvula de vácuo em autoclave	und	3	548,00	1.644,00
42	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico:	und	3	490,00	1.470,00
43	Serviço com troca de Contactor do nível de água 12 volts em autoclave - COTA PRINCIPAL 75%	und	2	999,99	1.999,98
44	Serviço com troca de Contactor do nível de água 12 volts em autoclave - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	und	1	999,99	999,99
49	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	und	9	199,90	1.799,10
53	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	und	3	519,50	1.558,50
58	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	und	5	300,00	1.500,00
59	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	und	3	300,00	900,00
61	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	und	5	200,00	1.000,00
62	Serviço com troca de Eletrodo da câmara em autoclave	und	2	900,00	1.800,00
65	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	und	4	230,00	920,00
67	Serviço com troca de estofado para troca em cadeira odontológica	und	1	699,90	699,90
69	Serviço com troca de Expansor em parêlho de Raio-X	und		2.000,00	-
70	Serviço com troca de Extrator em aparelho de Raio-X	und	1	2.000,00	2.000,00
71	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	und	1	2.000,00	2.000,00
72	Serviço com troca de fiação elétrica em refletor odontológico	und	2	1.119,90	2.239,80
73	Serviço com troca de Fiação hidráulica para reposição em cadeira odontológica	und	1	1.179,90	1.179,90
74	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	und	3	200,00	600,00

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

80	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	und	9	9,00	81,00
81	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	und	8	229,00	1.832,00
82	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	und	4	294,00	1.176,00
84	Serviço com troca de Lente do visor em aparelho de Raio - X:	und	1	1.387,10	1.387,10
91	Serviço com troca de Mangueira de Isolação em aparelho de Raio-X	und	1	69,20	69,20
92	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	und	4	57,10	228,40
93	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	und	4	89,90	359,60
94	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspladeira (grossa) para reposição em equipo odontológico	und	4	59,10	236,40
96	Serviço com troca de Mangueira tríplice para reposição em equipo odontológico	und	9	55,20	496,80
100	Serviço com troca de microcontrolador em Autoclave:	und	2	1.492,90	2.985,80
101	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	und	4	287,10	1.148,40
102	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	und	3	474,80	1.424,40
103	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico:	und	8	57,10	456,80
104	Serviço com troca de óleo AV58 em aparelho de Raio - X:	und	1	257,20	257,20
105	Serviço com troca de Olho de bol (lâmpada) em autoclave :	und	3	142,10	426,30
107	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	und	4	499,99	1.999,96
109	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	und	4	257,10	1.028,40
110	Serviço com troca de Pino segurança + Selo Anti- Vácuo para Autoclave	und	3	312,10	936,30
111	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	und	1	2.499,90	2.499,90
113	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	und	3	621,10	1.863,30
114	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave:	und	1	1.798,10	1.798,10
116	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	und	2	700,00	1.400,00
119	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	und	4	147,10	588,40
120	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	und	4	147,10	588,40
122	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	und	2	925,20	1.850,40
123	Serviço com troca de Protetor traseiro em refletor odontológico	und	2	871,10	1.742,20
125	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	und	1	2.162,10	2.162,10
128	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	und	7	107,20	750,40
130	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta em micro motor	und	5	221,90	1.109,50
131	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	und	4	343,80	1.375,20
134	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	und	7	198,10	1.386,70



617

**PREFEITURA DE
BAISAS**

Continua a construção da cidade que queremos.

137	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave V12/ 21L	und	3	339,10	1.017,30
138	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave:	und	3	478,10	1.434,30
140	Serviço com troca de Soquete para lâmpada em refletor odontológico)	und	4	615,00	2.460,00
141	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	und	4	564,00	2.256,00
142	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	und	2	1.260,00	2.520,00
143	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	und	2	1.145,00	2.290,00
144	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	und	2	484,00	968,00
145	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	und	2	569,00	1.138,00
146	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	und	2	348,00	696,00
147	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	und	2	615,00	1.230,00
148	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	und	3	214,00	642,00
149	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	und	2	460,00	920,00
150	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave:	und	2	631,67	1.263,34
154	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	und	2	327,10	654,20
155	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	und	2	182,50	365,00
156	Serviço com troca de troca do Conjunto de válvula de vácuo em Autoclave:	und	2	234,40	468,80
157	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave:	und	2	234,10	468,20
162	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	und	4	205,20	820,80
164	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	und	3	249,20	747,60
165	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	und	3	201,20	603,60
167	Serviço com troca de Vassourinha de limpeza em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	und	3	124,80	374,40
168	Serviço com troca de Vedação/Guarnição de silicone em Autoclave:	und	3	271,20	813,60
169	Serviço com troca de Vedação/Guarnição em aparelho de Ralo - X:	und	1	641,10	641,10
170	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	und	4	79,50	318,00
171	Serviço com troca de Vidro Óptico (Espelho) em Refletor	und	2	749,90	1.499,80
172	Serviço com troca do Filtro de água em Autoclave:	und	3	299,50	898,50
174	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	und	10	65,10	651,00
175	Serviço de manutenção Preventiva com regulagem, ajuste e aferição em refletor odontológico	und	10	110,20	1.102,00
176	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	und	9	78,90	710,10
177	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	und	7	159,30	1.115,10

818
Q

**PREFEITURA DE
BAISAS**
Continua a construção da cidade que queremos

178	Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva em estufa de secagem e esterelização.	und	5	99,20	496,00
184	Serviço de manutenção Preventiva em aspirador odontológico: regulagem e calibração	und	9	99,20	892,80
187	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	und	7	145,20	1.016,40
188	Serviço de manutenção Preventiva em contra ângulo odontológico regulagem e ajuste	und	10	94,20	942,00
191	Serviço de Manutenção preventiva em estufa para esterelização e secagem	und	1	230,00	230,00
193	Serviço de manutenção preventiva em Fotopolimerizador odontológico: ajuste e regulagem	und	6	180,00	1.080,00
196	Serviço de Manutenção preventiva em Megastoscópio: verificar lâmpadas reatores e fazer limpeza no acrílico	und	1	235,00	235,00
197	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	und	6	245,00	1.470,00
203	Serviço de manutenção preventiva em profet odontológico: ajuste e regulagem	und	6	225,00	1.350,00
207	Serviço de Manutenção preventiva em Aparelho de Raio-X: ajuste e regulagem	und	1	189,00	189,00
SUBTOTAL					114.352,47
PSF					
ITEM	SERVIÇOS COM TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS.	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	und	20	95,00	1.900,00
3	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	und	30	24,78	743,40
4	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	und	20	198,00	3.960,00
6	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	und	10	349,00	3.490,00
8	Serviço com troca de Bobina solenóide 220/110 volts em autoclave	und	10	329,00	3.290,00
9	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	und	30	244,90	7.347,00
11	Serviço com troca de botão completo para seringa triplice em equipo odontológico	und	30	135,00	4.050,00
12	Serviço com troca de Braçadeira em aparelho de P.A.	und	23	35,00	805,00
15	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico:	und	2	1.299,00	2.598,00
16	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	und	2	1.399,90	2.799,80
18	Serviço com troca de Cabo de alimentação em balança digital	und	10	184,00	1.840,00
19	Serviço com troca de cabo de alimentação em Desfibrilador:	und	10	382,00	3.820,00
24	Serviço com troca de Carcaça em aparelho de Raio-X	und	2	1.000,00	2.000,00
26	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave:	und	20	399,00	7.980,00
30	Serviço com troca de circuito elétrico em Aparelho de Glicemia	und	20	95,00	1.900,00
31	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	und	10	398,00	3.980,00
32	Serviço com troca de Circuito elétrico em balança digital	und	10	249,00	2.490,00
33	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	und	5	865,00	4.325,00

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

37	Serviço com troca de Circuito elétrico em nebulizador	und	10	300,00	3.000,00
38	Serviço com troca de Circuito elétrico em oxímetro de pulso	und	9	245,00	2.205,00
39	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	und	10	499,50	4.995,00
40	Serviço com troca de Conjunto de válvula de vácuo em autoclave	und	10	548,00	5.480,00
42	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico:	und	10	490,00	4.900,00
43	Serviço com troca de Contactor do nível de água 12 volts em autoclave - COTA PRINCIPAL 75%	und	4	999,99	3.999,96
44	Serviço com troca de Contactor do nível de água 12 volts em autoclave - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	und	1	999,99	999,99
45	Serviço com troca de Contactor em aparelho de Raio-X	und	3	2.300,00	6.900,00
49	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	und	17	199,90	3.398,30
53	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	und	10	519,50	5.195,00
54	Serviço com troca de eixo em Nebulizador:	und	10	240,00	2.400,00
58	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	und	10	300,00	3.000,00
59	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	und	10	300,00	3.000,00
61	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	und	10	200,00	2.000,00
62	Serviço com troca de Eletrodo da câmara em autoclave	und	8	900,00	7.200,00
65	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	und	10	230,00	2.300,00
67	Serviço com troca de estofado para troca em cadeira odontológica	und	5	699,90	3.499,50
72	Serviço com troca de fiação elétrica em refletor odontológico	und	10	1.119,90	11.199,00
73	Serviço com troca de Fiação hidráulica para reposição em cadeira odontológica	und	10	1.179,90	11.799,00
74	Serviço com troca de Filtro de Iluminação em fotopolimerizador odontológico	und	20	200,00	4.000,00
75	Serviço com troca de Fusível 10A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
76	Serviço com troca de Fusível 12A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
77	Serviço com troca de Fusível 6A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
80	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	und	26	9,00	234,00
81	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	und	10	229,00	2.290,00
82	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	und	10	294,00	2.940,00
84	Serviço com troca de Lente do visor em aparelho de Raio - X:	und	1	1.387,10	1.387,10
91	Serviço com troca de Mangueira de Isolação em aparelho de Raio-X	und	2	69,20	138,40
92	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	und	26	57,10	1.484,60
93	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	und	26	89,90	2.337,40
94	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspedeira (grossa) para reposição em equipo odontológico	und	26	59,10	1.536,60

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

96	Serviço com troca de Mangueira tríplex para reposição em equipo odontológico	und	26	55,20	1.435,20
97	Serviço com troca de manguito em Aparelho de Pressão	und	22	28,20	620,40
98	Serviço com troca de manômetro em Aparelho de Pressão:	und	22	31,39	690,58
100	Serviço com troca de microcontrolador em Autoclave:	und	2	1.492,90	2.985,80
101	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	und	10	287,10	2.871,00
102	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	und	10	474,80	4.748,00
103	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico:	und	26	57,10	1.484,60
104	Serviço com troca de óleo AV58 em aparelho de Ralo - X:	und	1	257,20	257,20
105	Serviço com troca de Olho de boi (lâmpada) em autoclave :	und	23	142,10	3.268,30
107	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	und	10	499,99	4.999,90
109	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	und	26	257,10	6.684,60
110	Serviço com troca de Pino segurança + Selo Anti- Vácuo para Autoclave	und	13	312,10	4.057,30
111	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	und	4	2.499,90	9.999,60
113	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	und	4	621,10	2.484,40
114	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave:	und	4	1.798,10	7.192,40
116	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	und	4	700,00	2.800,00
119	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	und	10	147,10	1.471,00
120	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	und	10	147,10	1.471,00
122	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	und	6	925,20	5.551,20
123	Serviço com troca de Protetor traseiro em refletor odontológico	und	6	871,10	5.226,60
125	Serviço com troca de Rele em aparelho de Ralo-X	und	2	2.162,10	4.324,20
128	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	und	29	107,20	3.108,80
130	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta em micro motor	und	22	221,90	4.881,80
132	Serviço com troca de Rolamento em nebulizador	und	9	351,00	3.159,00
134	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	und	20	198,10	3.962,00
137	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ Z1L	und	11	339,10	3.730,10
138	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave:	und	14	478,10	6.693,40
140	Serviço com troca de Soquete para lâmpada em refletor odontológico)	und	10	615,00	6.150,00
141	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	und	10	564,00	5.640,00
142	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	und	6	1.260,00	7.560,00
143	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	und	10	1.145,00	11.450,00

PREFEITURA DE BALSAS

Continúa a construção da cidade que queremos

621

144	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	und	10	484,00	4.840,00
145	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	und	10	569,00	5.690,00
146	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	und	10	348,00	3.480,00
147	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	und	10	615,00	6.150,00
148	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	und	10	214,00	2.140,00
149	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	und	10	460,00	4.600,00
150	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave:	und	6	631,67	3.790,02
153	Serviço com troca de Transformador de 220/110 volts em aparelho de Ralo-X	und	1	2.307,20	2.307,20
154	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	und	10	327,10	3.271,00
155	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	und	10	182,50	1.825,00
156	Serviço com troca de troca do Conjunto de válvula de vácuo em Autoclave:	und	10	234,40	2.344,00
157	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave:	und	10	234,10	2.341,00
162	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	und	10	205,20	2.052,00
164	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	und	10	249,20	2.492,00
165	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	und	10	201,20	2.012,00
167	Serviço com troca de Vassourinha de limpeza em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	und	10	124,80	1.248,00
168	Serviço com troca de Vedação/Guarrição de silicone em Autoclave:	und	9	271,20	2.440,80
169	Serviço com troca de Vedação/Guarrição em aparelho de Ralo - X:	und	1	641,10	641,10
170	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	und	18	79,50	1.431,00
171	Serviço com troca de Vidro Óptico (Espelho) em Refletor	und	4	749,90	2.999,60
172	Serviço com troca do Filtro de água em Autoclave:	und	10	299,50	2.995,00
173	Serviço de Manutenção Preventiva Aparelho de Glicemia: ajuste e regulagem	und	22	25,20	554,40
174	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	und	31	65,10	2.018,10
175	Serviço de manutenção Preventiva com regulagem, ajuste e aferição em refletor odontológico	und	30	110,20	3.306,00
176	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	und	30	78,90	2.367,00
177	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	und	30	159,30	4.779,00
178	Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva em estufa de secagem e esterelização.	und	13	99,20	1.289,60
179	Serviço de Manutenção preventiva em Agitadores: verificar rolamento e lubrificar lixas.	und	2	336,00	672,00
180	Serviço de manutenção preventiva em Aparelho de Balança digital: calibração, limpeza geral e troca do circuito elétrico.	und	20	89,20	1.784,00
182	Serviço de Manutenção Preventiva em Aparelho de Pressão: regulagem e calibração	und	22	12,00	264,00

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

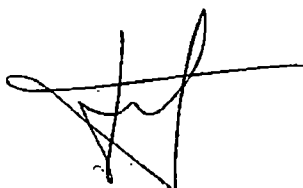
184	Serviço de manutenção Preventiva em aspirador odontológico: regulagem e calibração	und	20	99,20	1.984,00
187	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	und	20	145,20	2.904,00
188	Serviço de manutenção Preventiva em contra ângulo odontológico regulagem e ajuste	und	20	94,20	1.884,00
191	Serviço de Manutenção preventiva em estufa para esterilização e secagem	und	3	230,00	690,00
193	Serviço de manutenção preventiva em Fotopolimerizador odontológico: ajuste e regulagem	und	18	180,00	3.240,00
195	Serviço de Manutenção preventiva em laringoscópio	und	25	275,00	6.875,00
196	Serviço de Manutenção preventiva em Megastoscópio: verificar lâmpadas reatores e fazer limpeza no acrílico	und	8	235,00	1.880,00
197	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	und	20	245,00	4.900,00
203	Serviço de manutenção preventiva em profet odontológico: ajuste e regulagem	und	10	225,00	2.250,00
207	Serviço de Manutenção preventiva em Aparelho de Raio-X: ajuste e regulagem	und	1	189,00	189,00
SUBTOTAL					399.258,25
HBU:					
ITEM	SERVIÇOS COM TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS.	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
4	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	und	3	198,00	594,00
5	Serviço com troca de Buela em Aspirador cirúrgico	und	10	234,00	2.340,00
7	Serviço com troca de Bobina em carro anestésico	und	1	480,00	480,00
8	Serviço com troca de Bobina solenóide 220/110 volts em autoclave	und	7	329,00	2.303,00
10	Serviço com troca de Bomba de reposição corpo duplo em processadora para revelação de Filmes/Ralo - X	und	2	974,00	1.948,00
12	Serviço com troca de Braçadeira em aparelho de P.A.	und	4	35,00	140,00
13	Serviço com troca de Bucha do rolo em Processadora para revelação de Filmes/Ralo - X	und	4	469,00	1.876,00
14	Serviço com troca de Cabeçote com diafragma em aspirador cirúrgico	und	6	519,90	3.119,40
17	Serviço com troca de Cabo de alimentação em aparelho de eletrocardiograma	und	6	384,00	2.304,00
18	Serviço com troca de Cabo de alimentação em balança digital	und	4	184,00	736,00
19	Serviço com troca de cabo de alimentação em Desfibrilador:	und	4	382,00	1.528,00
20	Serviço com troca de cabo de alimentação em Foco ginecológico :	und	3	184,00	552,00
21	Serviço com troca de Cabo de alimentação em oxímetro de pulso	und	3	39,00	117,00
22	Serviço com troca de Caneta de corte em bisturi elétrico	und	3	249,00	747,00
23	Serviço com troca de Capacitor de corrente em aparelho de Ralo-X	und	4	1.000,00	4.000,00
24	Serviço com troca de Carcaça em aparelho de Raio-X	und	1	1.000,00	1.000,00
25	Serviço com troca de Chave automática em carro anestésico	und	6	349,00	2.094,00
26	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave:	und	4	399,00	1.596,00



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

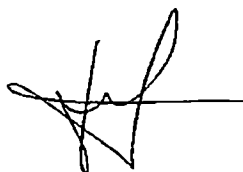
27	Serviço com troca de Chave do nível de água em máquina de lavar/secar hospitalar:	und	3	599,00	1.797,00
28	Serviço com troca de circuito elétrico em Foco ginecológico	und	5	280,00	1.400,00
29	Serviço com troca de Circuito elétrico em aparelho de eletrocardiograma	und	2	1.000,00	2.000,00
30	Serviço com troca de circuito elétrico em Aparelho de Glicemia	und	11	95,00	1.045,00
31	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	und	3	398,00	1.194,00
34	Serviço com troca de Circuito elétrico em carro anestésico	und	3	1.965,00	5.895,00
35	Serviço com troca de Circuito elétrico em desfibrilador	und	2	2.065,00	4.130,00
36	Serviço com troca de Circuito elétrico em mesa cirurgica	und	3	1.846,00	5.538,00
37	Serviço com troca de Circuito elétrico em nebulizador	und	5	300,00	1.500,00
38	Serviço com troca de Circuito elétrico em oxímetro de pulso	und	5	245,00	1.225,00
40	Serviço com troca de Conjunto de válvula de vácuo em autoclave	und	5	548,00	2.740,00
41	Serviço com troca de Conjunto de válvula em aspirador cirúrgico	und	3	300,00	900,00
43	Serviço com troca de Contactor do nível de água 12 volts em autoclave - COTA PRINCIPAL 75%	und	4	999,99	3.999,96
44	Serviço com troca de Contactor do nível de água 12 volts em autoclave - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	und	1	999,99	999,99
46	Serviço com troca de Contactor em máquina de lavar/secar roupa hospitalar	und	3	1.300,00	3.900,00
47	Serviço com troca de correia dentada em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X:	und	3	780,00	2.340,00
48	Serviço com troca de Correia para eixo em máquina de lavar/secar roupa hospitalar	und		1.749,90	-
50	Serviço com troca de Display em aparelho de eletrocardiograma	und	2	1.400,00	2.800,00
51	Serviço com troca de Distanciador em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X	und	2	2.550,00	5.100,00
54	Serviço com troca de eixo em Nebulizador:	und	9	240,00	2.160,00
55	Serviço com troca de Eixo guia em processadora para revelação de Filmes/Raio - X	und	5	335,00	1.675,00
60	Serviço com troca de Eixo principal em processadora para revelação de Filmes/Raio - X	und	4	330,00	1.320,00
62	Serviço com troca de Eletrodo da câmara em autoclave	und	3	900,00	2.700,00
63	Serviço com troca de engrenagem com e s/rolamentos em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X:	und	3	600,00	1.800,00
64	Serviço com troca de engrenagem em Mesa cirurgica:		3	1.200,00	3.600,00
66	Serviço com troca de Espelho em foco refletor cirúrgico	und	3	600,00	1.800,00
68	Serviço com troca de exaustor pequeno em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X:	und	3	700,00	2.100,00
75	Serviço com troca de Fusível 10A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
76	Serviço com troca de Fusível 12A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
77	Serviço com troca de Fusível 6A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
78	Serviço com troca de Fusível de louça da máquina de lavar/secar roupa hospitalar	und	4	9,00	36,00



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

79	Serviço com troca de Fusível do bisturi elétrico	und	9	9,00	81,00
83	Serviço com troca de Lâmpadas de 12 volts em Foco de teto cirúrgico:	und	5	809,00	4.045,00
84	Serviço com troca de Lente do visor em aparelho de Raio - X:	und	1	1.387,10	1.387,10
85	Serviço com troca de Mangueira 11/2 para uso diverso em equipamento hospitalar	und	20	82,30	1.646,00
86	Serviço com troca de Mangueira 3/4 para uso diverso em equipamento hospitalar	und	20	78,20	1.564,00
87	Serviço com troca de Mangueira 5 mm para uso diverso em equipamento hospitalar	und	20	63,20	1.264,00
88	Serviço com troca de Mangueira 5/8 para uso diverso em equipamento hospitalar	und	20	62,10	1.242,00
89	Serviço com troca de Mangueira 6mm para uso diverso em equipamento hospitalar	und	20	66,00	1.320,00
90	Serviço com troca de Mangueira 8mm para uso diverso em equipamento hospitalar	und	20	66,00	1.320,00
91	Serviço com troca de Mangueira de Isolação em aparelho de Raio-X	und	2	69,20	138,40
95	Serviço com troca de Mangueira siliconizada em Aspirador cirúrgico:	und	18	65,20	1.173,60
97	Serviço com troca de manguito em Aparelho de Pressão	und	7	28,20	197,40
98	Serviço com troca de manômetro em Aparelho de Pressão:	und	9	31,39	282,51
100	Serviço com troca de microcontrolador em Autoclave:	und	2	1.492,90	2.985,80
104	Serviço com troca de óleo AV58 em aparelho de Raio - X:	und	1	257,20	257,20
105	Serviço com troca de Olho de boi (lâmpada) em autoclave :	und	4	142,10	568,40
108	Serviço com troca de Pedal elétrico do bisturi elétrico	und	3	672,20	2.016,60
110	Serviço com troca de Pino segurança + Selo Anti- Vácuo para Autoclave	und	5	312,10	1.560,50
113	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	und	2	621,10	1.242,20
114	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave:	und	2	1.798,10	3.596,20
115	Serviço com troca de Placa eletrônica em bisturi elétrico	und	3	1.497,10	4.491,30
117	Serviço com troca de Placa eletrônica em Foco de teto cirúrgico:	und	7	1.000,00	7.000,00
121	Serviço com troca de Ponteira Inoxidável para secreção em Aspirador cirúrgico:	und	10	341,10	3.411,00
124	Serviço com troca de rack agua em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X:	und	5	1.239,10	6.195,50
125	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	und	1	2.162,10	2.162,10
129	Serviço com troca de Resistência elétrica em máquina de lavar/secar roupa hospitalar	und	1	541,30	541,30
132	Serviço com troca de Rolamento em nebulizador	und	4	351,00	1.404,00
133	Serviço com troca de Rolamento em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X	und	7	512,00	3.584,00
135	Serviço com troca de Rolamento para eixo do motor em Aspirador cirúrgico:	und	10	344,00	3.440,00
137	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	und	4	339,10	1.356,40
138	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave:	und	5	478,10	2.390,50



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

139	Serviço com troca de Soquete em Foco de teto cirúrgico:	und	10	347,10	3.471,00
150	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave:	und	4	631,67	2.526,68
151	Serviço com troca de Transformador 220 volts em bisturi elétrico	und	5	970,00	4.850,00
152	Serviço com troca de Transformador 220/110 volts em foco cirúrgico	und	5	992,10	4.960,50
153	Serviço com troca de Transformador de 220/110 volts em aparelho de Raio-X	und	2	2.307,20	4.614,40
156	Serviço com troca de troca do Conjunto de válvula de vácuo em Autoclave:	und	5	234,40	1.172,00
157	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave:	und	5	234,10	1.170,50
158	Serviço com troca de Tubo ladrão em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X	und	4	549,20	2.196,80
159	Serviço com troca de Umidificador de secreção em aspirador cirúrgico	und	5	178,10	890,50
160	Serviço com troca de Umidificador em carro anestésico	und	5	274,00	1.370,00
161	Serviço com troca de Válvula de ar em carro anestésico	und	5	484,10	2.420,50
163	Serviço com troca de Válvula eletrônica em bisturi elétrico	und	6	1.549,10	9.294,60
166	Serviço com troca de Válvula solenoide em processadora para revelação de Filmes/Raio - X	und	3	294,10	882,30
168	Serviço com troca de Vedação/Guarrição de silicone em Autoclave:	und	4	271,20	1.084,80
169	Serviço com troca de Vedação/Guarrição em aparelho de Raio - X:	und	1	641,10	641,10
172	Serviço com troca do Filtro de água em Autoclave:	und	5	299,50	1.497,50
173	Serviço de Manutenção Preventiva Aparelho de Glicemia: ajuste e regulagem	und	14	25,20	352,80
178	Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva em estufa de secagem e esterelização.	und	11	99,20	1.091,20
179	Serviço de Manutenção preventiva em Agitadores: verificar rolamento e lubrificar lixas.	und	2	336,00	672,00
180	Serviço de manutenção preventiva em Aparelho de Balança digital: calibração, limpeza geral e troca do circuito elétrico.	und	7	89,20	624,40
181	Serviço de Manutenção preventiva em aparelho de DEA (Monitor e Desfibrilador)	und	10	419,20	4.192,00
182	Serviço de Manutenção Preventiva em Aparelho de Pressão: regulagem e calibração	und	18	12,00	216,00
183	Serviço de Manutenção preventiva em aparelho diferencial de células EV - 05 Evlab	und	3	196,25	588,75
185	Serviço de Manutenção preventiva em Banho Maria	und	9	143,00	1.287,00
186	Serviço de Manutenção preventiva em centrifugas: verificação de rolamentos, potenciômetros, calibragem geral.	und	7	168,78	1.181,46
189	Serviço de Manutenção preventiva em detector fetal	und	9	41,75	375,75
190	Serviço de Manutenção preventiva em em aparelho de sonar: regulagem	und	9	93,50	841,50
191	Serviço de Manutenção preventiva em estufa para esterelização e secagem	und	1	230,00	230,00
192	Serviço de Manutenção Preventiva em foco cirurgico de teto: aferição e ajuste	und	4	999,99	3.999,96
194	Serviço de Manutenção preventiva em Incubadora B.O.D.	und	4	999,99	3.999,96



626

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

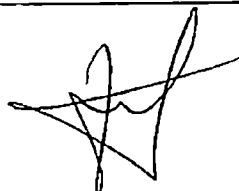
195	Serviço de Manutenção preventiva em laringoscópio	und	9	275,00	2.475,00
196	Serviço de Manutenção preventiva em Megastoscópio: verificar lâmpadas reatores e fazer limpeza no acrílico	und	3	235,00	705,00
198	Serviço de Manutenção preventiva em Microscópio: limpeza geral calibragem de mesa e polimento de lentes	und	9	350,00	3.150,00
199	Serviço de Manutenção preventiva em monitor multiparametro: aferição	und	2	999,99	1.999,98
200	Serviço de manutenção Preventiva em Nebulizador: regulagem e ajuste	und	11	179,20	1.971,20
201	Serviço de Manutenção preventiva em Otoscópio: serviço de verificação de lâmpadas, pilhas, limpeza em espelho e lentes.	und	6	259,00	1.554,00
204	Serviço de Manutenção preventiva em Respirador adulto e infantil	und	6	1.125,10	6.750,60
206	Serviço de Manutenção preventiva em seladora de embalagens grau cirúrgico	und	5	185,00	925,00
207	Serviço de Manutenção preventiva em Aparelho de Raio-X: ajuste e regulagem	und	1	189,00	189,00
SUBTOTAL					239.692,10
UPA					
ITEM	SERVIÇOS COM TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS.	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
4	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	und	3	198,00	594,00
5	Serviço com troca de Biebla em Aspirador cirúrgico	und	7	234,00	1.638,00
8	Serviço com troca de Bobina solenóide 220/110 volts em autoclave	und	3	329,00	987,00
12	Serviço com troca de Braçadeira em aparelho de P.A.	und	4	35,00	140,00
18	Serviço com troca de Cabo de alimentação em balança digital	und	10	184,00	1.840,00
19	Serviço com troca de cabo de alimentação em Desfibrilador:	und	2	382,00	764,00
20	Serviço com troca de cabo de alimentação em Foco ginecológico :	und	3	184,00	552,00
21	Serviço com troca de Cabo de alimentação em oxímetro de pulso	und	2	39,00	78,00
27	Serviço com troca de Chave do nível de água em máquina de lavar/secar hospitalar:	und	2	599,00	1.198,00
28	Serviço com troca de circuito elétrico em Foco ginecológico	und	2	280,00	560,00
29	Serviço com troca de Circuito elétrico em aparelho de eletrocardiograma	und	1	1.000,00	1.000,00
30	Serviço com troca de circuito elétrico em Aparelho de Glicemia	und	8	95,00	760,00
32	Serviço com troca de Circuito elétrico em balança digital	und	1	249,00	249,00
36	Serviço com troca de Circuito elétrico em mesa cirúrgica	und	1	1.846,00	1.846,00
37	Serviço com troca de Circuito elétrico em nebulizador	und	2	300,00	600,00
38	Serviço com troca de Circuito elétrico em oxímetro de pulso	und	2	245,00	490,00
40	Serviço com troca de Conjunto de válvula de vácuo em autoclave	und	1	548,00	548,00
43	Serviço com troca de Contactor do nível de água 12 volts em autoclave - COTA PRINCIPAL 75%	und	2	999,99	1.999,98
44	Serviço com troca de Contactor do nível de água 12 volts em autoclave - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	und	1	999,99	999,99



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

46	Serviço com troca de Contactora em máquina de lavar/secar roupa hospitalar	und	2	1.300,00	2.600,00
47	Serviço com troca de correia dentada em Processadora para revelação de Filmes/Rato - X:	und	2	780,00	1.560,00
48	Serviço com troca de Correia para eixo em máquina de lavar/secar roupa hospitalar	und	2	1.749,90	3.499,80
54	Serviço com troca de eixo em Nebulizador:	und	4	240,00	960,00
62	Serviço com troca de Eletrodo da câmara em autoclave	und	1	900,00	900,00
75	Serviço com troca de Fusível 10A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
76	Serviço com troca de Fusível 12A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
77	Serviço com troca de Fusível 6A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
78	Serviço com troca de Fusível de louça da máquina de lavar/secar roupa hospitalar	und	4	9,00	36,00
79	Serviço com troca de Fusível do bistorf elétrico	und	1	9,00	9,00
83	Serviço com troca de Lâmpadas de 12 volts em Foco de teto cirúrgico:	und	3	809,00	2.427,00
85	Serviço com troca de Mangueira 1 1/2 para uso diverso em equipamento hospitalar	und	5	82,30	411,50
86	Serviço com troca de Mangueira 3/4 para uso diverso em equipamento hospitalar	und	5	78,20	391,00
87	Serviço com troca de Mangueira 5 mm para uso diverso em equipamento hospitalar	und	5	63,20	316,00
88	Serviço com troca de Mangueira 5/8 para uso diverso em equipamento hospitalar	und	5	62,10	310,50
89	Serviço com troca de Mangueira 6mm para uso diverso em equipamento hospitalar	und	5	66,00	330,00
90	Serviço com troca de Mangueira 8mm para uso diverso em equipamento hospitalar	und	5	66,00	330,00
97	Serviço com troca de manguito em Aparelho de Pressão	und	2	28,20	56,40
98	Serviço com troca de manômetro em Aparelho de Pressão:	und	9	31,39	282,51
105	Serviço com troca de Olho de boi (lâmpada) em autoclave :	und	2	142,10	284,20
106	Serviço com troca de Painel da máquina de lavar/secar roupa hospitalar	und	2	1.782,40	3.564,80
110	Serviço com troca de Pino segurança + Selo Anti- Vácuo para Autoclave	und	2	312,10	624,20
113	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	und	2	621,10	1.242,20
114	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave:	und	2	1.798,10	3.596,20
117	Serviço com troca de Placa eletrônica em Foco de teto cirúrgico:	und	1	1.000,00	1.000,00
132	Serviço com troca de Rolamento em nebulizador	und	4	351,00	1.404,00
137	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	und	2	339,10	678,20
138	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave:	und	3	478,10	1.434,30
150	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave:	und	4	631,67	2.526,68
156	Serviço com troca de troca do Conjunto de válvula de vácuo em Autoclave:	und	2	234,40	468,80
157	Serviço com troca de troca do Contactora em Autoclave:	und	2	234,10	468,20



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos.

168	Serviço com troca de Vedação/Guarnição de silicone em Autoclave:	und	2	271,20	542,40
172	Serviço com troca do Filtro de água em Autoclave:	und	2	299,50	599,00
173	Serviço de Manutenção Preventiva Aparelho de Glicemia: ajuste e regulagem	und	9	25,20	226,80
180	Serviço de manutenção preventiva em Aparelho de Balança digital: calibração, limpeza geral e troca do circuito elétrico.	und	7	89,20	624,40
181	Serviço de Manutenção preventiva em aparelho de DEA (Monitor e Desfibrilador)	und	1	419,20	419,20
182	Serviço de Manutenção Preventiva em Aparelho de Pressão: regulagem e calibração	und	10	12,00	120,00
183	Serviço de Manutenção preventiva em aparelho diferencial de células EV - OS Evlab	und	1	196,25	196,25
195	Serviço de Manutenção preventiva em laringoscópio	und	7	275,00	1.925,00
196	Serviço de Manutenção preventiva em Megastoscópio: verificar lâmpadas reatores e fazer limpeza no acrílico	und	1	235,00	235,00
200	Serviço de manutenção Preventiva em Nebulizador: regulagem e ajuste	und	7	179,20	1.254,40
201	Serviço de Manutenção preventiva em Otoscópio: serviço de verificação de lâmpadas, pilhas, limpeza em espelho e lentes.	und	2	259,00	518,00
204	Serviço de Manutenção preventiva em Respirador adulto e infantil	und	1	1.125,10	1.125,10
206	Serviço de Manutenção preventiva em seladora de embalagens grau cirúrgico	und	1	185,00	185,00
SUBTOTAL					56.769,01
PROGRAMA DA MULHER AME					
ITEM	SERVIÇOS COM TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS.	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
12	Serviço com troca de Braçadeira em aparelho de P.A.	und	3	35,00	105,00
18	Serviço com troca de Cabo de alimentação em balança digital	und	3	184,00	552,00
20	Serviço com troca de cabo de alimentação em Foco ginecológico :	und	3	184,00	552,00
28	Serviço com troca de circuito elétrico em Foco ginecológico	und	1	280,00	280,00
30	Serviço com troca de circuito elétrico em Aparelho de Glicemia	und	4	95,00	380,00
32	Serviço com troca de Circuito elétrico em balança digital	und	1	249,00	249,00
54	Serviço com troca de eixo em Nebulizador:	und	2	240,00	480,00
75	Serviço com troca de Fusível 10A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
76	Serviço com troca de Fusível 12A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
77	Serviço com troca de Fusível 6A em equipamento hospitalar	und	9	9,00	81,00
97	Serviço com troca de manguito em Aparelho de Pressão	und	2	28,20	56,40
98	Serviço com troca de manômetro em Aparelho de Pressão:	und	3	31,39	94,17
138	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave:	und	1	478,10	478,10
155	Serviço com troca de troca do Conjunto de válvula de vácuo em Autoclave:	und	1	234,40	234,40
157	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave:	und	1	234,10	234,10

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

168	Serviço com troca de Vedação/Guarnição de silicone em Autoclave:	und	1	271,20	271,20
172	Serviço com troca do Filtro de água em Autoclave:	und	1	299,50	299,50
173	Serviço de Manutenção Preventiva Aparelho de Glicemia: ajuste e regulagem	und	9	25,20	226,80
178	Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva em estufa de secagem e esterelização.	und	5	99,20	496,00
180	Serviço de manutenção preventiva em Aparelho de Balança digital: calibração, limpeza geral e troca do circuito elétrico.	und	5	89,20	446,00
182	Serviço de Manutenção Preventiva em Aparelho de Pressão: regulagem e calibração	und	9	12,00	108,00
195	Serviço de Manutenção preventiva em laringoscópio	und	2	275,00	550,00
200	Serviço de manutenção Preventiva em Nebulizador: regulagem e ajuste	und	2	179,20	358,40
201	Serviço de Manutenção preventiva em Otoscópio: serviço de verificação de lâmpadas, pilhas, limpeza em espelho e lentes.	und	3	259,00	777,00
SUBTOTAL					2.952,20
TOTAL					813.034,03